



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Câmara Municipal de São José da
Varginha - MG



PROTOCOLO GERAL 38/2019
Data: 31/05/2019 - Horário: 16:03
Administrativo

Altera a Lei Municipal nº 311 de 31 de agosto de 2001.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 311 de 31 de Agosto de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A organização administrativa da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, obedecerá o disposto nesta lei e será constituída dos seguintes órgãos:

ÓRGÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS
I	GABI	Gabinete do Prefeito
II	SEDA	Secretaria Municipal de Administração
III	SEFA	Secretaria Municipal de Fazenda
IV	SEE	Secretaria Municipal de Educação
V	SESA	Secretaria Municipal de Saúde
VI	SEMO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
VII	SEDE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
VIII	SEDES	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
IX	SECELT	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Art. 2º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 29 de Maio de 2019.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA

Comissão, Finanças, Orçamento, Fiscalização
Financeira, Saúde Pública e Bem-Estar Social:

PARECER FAVORÁVEL:

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA

Comissão de Legislação, Justiça, Redação,

Direitos Humanos e Cidadania:

PARECER FAVORÁVEL:

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____

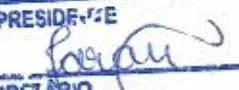
Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado 19 Votação Jor _____ x _____

SALA DAS SESSÕES


PRESIDENTE DA CÂMARA


VICE - PRESIDENTE


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA

Comissão de Educação, Cultura,
Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo,
Transporte, Trânsito, Meio Ambiente,
Abastecimento, Indústria, Comércio
Agropecuária e Defesa do Consumidor:

PARECER FAVORÁVEL:

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado _____ Votação Jor _____ x _____

SALA DAS SESSÕES


PRESIDENTE DA CÂMARA


VICE - PRESIDENTE


SECRETÁRIO